



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.413

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.892, do Vereador **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, que cria o Selo “Empresa Amiga da Mulher”, de reconhecimento à valorização dos direitos da mulher.

PARECER

A proposta em tela tem o objetivo de incentivar as empresas na contratação e valorização da mulher no mercado de trabalho, por meio da criação do Selo “Empresa Amiga da Mulher”, estimulando o combate ao assédio moral e sexual no ambiente corporativo e a promoção da igualdade salarial de gêneros, contribuindo para a redução de desigualdades, com a finalidade de valorizar a mulher.

O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Diante do exposto e considerada a alçada que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui **registrando voto favorável.**

Sala das Comissões, 13-04-2021.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator



CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

Eng.º MARCELO GASTALDO
ale

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA